

# Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 93

n. 200

São Paulo

quinta-feira, 20 de outubro de 1983

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO GOVERNADOR

#### Gabinete Civil

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA MILITAR

DECRETO DE 19-10-83

PROMOVEDOR

por merecimento, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares, da Polícia Militar do Estado, ao posto de Coronel PM, o Tenente-Coronel PM, 329-8 José Rodrigues MÃO.

RESOLUÇÃO DO CHEFE DO GABINETE CIVIL, DE 19-10-83

No processo GC 2.662-82 c/ ap. DNECAP-3-4.617-82-SE, em que MARIA MARGALITA COSTE solicita pagamento por exercício de fato: tendo em vista o parecer 1.326-83, da Assessoria Jurídica do Gabinete, indefiro o pedido formulado pela interessada, por não preenchidos os requisitos para pagamento a título de exercício de fato.

No processo GC-1.004-83, sobre acidente de trânsito ocorrido no dia 22-10-82, com veículo chapa oficial GB-2758, em que o sindicato WALDEMAR FERREIRA DE SOUZA SOBRINHO: "Diante dos elementos de instrução do processo e à vista da conclusão a que chegou a Comissão Processante Permanente em seu relatório de fls. 21-23, acolhida pela Assessoria Técnica do Gabinete, absolvo o motorista sindicado, por não estar comprovada a sua responsabilidade pelo acidente de trânsito noticiado nestes autos. Publicada esta decisão, archive-se o processo, transitando, preliminarmente, pelo Departamento de Administração para conhecimento."

No processo SS-11.128-83, em que JOSÉ ODAIR ANTONIALLI solicita autorização para residir em próprio do Estado: "À vista dos elementos de instrução do processo e diante da manifestação favorável do Secretário de Saúde, autorizo José Odair Antonialli, RG 4.637.914, Motorista, do SQP-II-QSS, a residir em próprio do Estado, 10 calçado em área residencial do Centro de Reabilitação de Casa Branca, do Departamento Psiquiátrico I, da Coordenadoria de Saúde Mental, observadas as disposições do art. 547, do Dec. 42.850-63, com a redação dada pelo Dec. 52.355-70."

APOSTILAS DO CHEFE DO GABINETE CIVIL, DE 19-10-83

No decreto de nomeação, em comissão, de Delegado de Ensino, do QM, publicado a 1-6-83, em nome de José Baptista Filho e outros, na parte referente a MARCOS MATEUS VIEIRA, RG 1.845.020, para declarar que o interessado é titular efetivo do cargo de Diretor de Escola e não como constou.

No decreto de nomeação, em comissão, de Assistente de Diretor de Escola, do QM, publicado a 15-7-83, em nome de Adilson Sidney Vargas Gay e outros, na parte referente a ANGLICA CRUZ BRILHA, para declarar que o número correto de seu RG é 2.601.565 e não como constou.

No decreto de nomeação, em comissão, de Assistente de Diretor de Escola, do QM, publicado a 6-8-83, em nome de Agostinho Rigaton e outros, na parte referente a SEBASTIÃO BATISTA DE MENDONÇA, para declarar que o número correto do RG do interessado é 3.426.948 e não como constou.

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Relação dos Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encargos organizada de acordo com o artigo 80 do R.G.S. combinado com o artigo 80 da Lei Complementar 180-78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos.

Nº DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO - ATIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO - ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - SUBSTITUTOS - NOME - CARGO OU FUNÇÃO - ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DO ÓRGÃO DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DOS PALÁCIOS DO GOVERNO

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

1 - DIRETORIA - Diretor (Divisão-Nível II), ref. 9 VAGO - 1º NELSON ESSAKI, Técnico de Administração, padrão 15-A, de E.V. 3, T-I - 2º TARCISIO ALVES DE SIQUEIRA, padrão 22-B, de E.V. 2, T-I - Dec. 20.869-83.

Republicada por ter saído com epígrafe incorreta.

APOSTILAS DA DIRETORIA

DE 18-10-83

No título referente a EVANIRA VERA MADEIRA, RG 9.581.661, Escriturário, efetiva, padrão 10-A, do SQP-III-QGC, para declarar que o cargo a que se refere, em virtude de evolução funcional referente ao processo avaliatório de 1981, de conformidade com o disposto nos arts. 97 e 98, da L.C. 180-78, combinados com o art. 91, do mesmo diploma legal e de acordo com o Dec. 12.961-78, ficou enquadrado, a partir de 1-6-82, no padrão 11-A, de E.V.1, T-I, instituída pela L.C. 247-81.

No título referente a MARIA DE LOURDES DA SILVA, RG 4.322.550, Telefonista, padrão 5-A, do SQP-II-QGC, para declarar que a função-atividade a que se refere, em virtude de evolução funcional referente ao processo avaliatório de 1982, de conformidade com o disposto nos arts. 97 e 98, da L.C. 180-78, combinados com o art. 91, do mesmo diploma legal e de acordo com o Dec. 12.961, de 13-12-78, ficou enquadrado, a partir de 1-10-82, no padrão 6-A, de E.V. 1, T-I, instituída pela L.C. 247-81, ficando sem efeito a apostila CMN 669-83, publicada em 15-9-83.

No título referente a MARISA HELENA DOMINGOS, RG 5.519.395, Servente, temporária, padrão 3-A, do SQP-II-QGC, para declarar que a função-atividade a que se refere, em virtude de evolução funcional referente ao processo avaliatório de 1983, de conformidade com o disposto nos arts. 97 e 98, da L.C. 180-78, combinados com o art. 91, do mesmo diploma legal e de acordo com o Dec. 12.961-78, ficou enquadrado, a partir de 1-10-83, no padrão 4-A, de E.V.1, T-I, instituída pela L.C. 247-81, ficando sem efeito a apostila publicada em 11-10-83.

Nos títulos dos abaixo relacionados, do SQP-II-QGC, para declarar que, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-1978, as funções-atividades a que se referem ficam enquadradas, a partir das datas adiante indicadas, nos padrões das escalas de vencimentos e tabelas mencionadas, instituídas pelo art. 19, § 19, da L.C. 247-81:

8-3-83

9-A, E.V.1, T-I

WALTER FERREDES CHAVES, RG 7.503.802, Marceneiro, padrão 8-A;

11-4-83

8-A, E.V.1, T-I

SILVIO TAVARES, RG 1.541.247, Motorista, padrão 7-A;

10-7-83

9-A, E.V.1, T-I

WALTER JOSÉ DO CARMO, RG 6.862.421, Marceneiro, padrão 8-A;

13-7-83

10-A, E.V.1, T-I

HAILTON SILVIO DE OLIVEIRA, RG 3.119.221, Motorista, padrão 9-A;

2-9-83

14-A, E.V.1, T-I

MARIA DE FÁTIMA ALVES, RG 11.028.211, Recepcionista, padrão 13-A;

4-9-83

3-A, E.V.1, T-I

JOSÉ ROBERTO DA SILVA, RG 9.034.698, Servente, padrão 2-A;

5-9-83

8-A, E.V.1, T-I

LOURIVALDO SILVA SANTOS, RG 3.012.641, Mecânico, padrão 7-A;

7-9-83

3-A, E.V.1, T-I

MARIA MARGARIDA DE OLIVEIRA FERREIRA, RG 11.960.962, Servente, padrão 2-A;

9-9-83

6-A, E.V.1, T-I

CEZAR AUGUSTO DE SOUZA, RG 5.477.386, Jardineiro, padrão 5-A;

10-9-83

6-A, E.V.1, T-I

MILTON VIEIRA DIAS, RG 5.772.881, Garagista, padrão 5-A;

11-A, E.V.1, T-I

MARIA ILMA DE ALMEIDA, RG 6.680.353, Escriturário, padrão 10-A;

14-A, E.V.1, T-I

ANITA APARECIDA RODRIGUES FERREIRA DA SILVA, RG 9.773.015, Recepcionista, padrão 13-A;

11-9-83

4-A, E.V.5, T-I

MILEIDE CONCEIÇÃO DE CAMPOS SILVA, RG 2.936.824, Abade, padrão 3-A;

14-9-83

3-A, E.V.1, T-I

MARIA CLAUDINA DA SILVA, RG 11.694.518, Servente, padrão 2-A;

15-9-83

4-A, E.V.1, T-I

JOSÉ CÍCERO FALCÃO FILHO, RG 1.502.118, Servente, padrão 3-A;

16-9-83

3-A, E.V.1, T-I

MARIA ANTONIA DA SILVA, RG 9.034.574, Trabalhador Braçal, padrão 2-A;

17-9-83

10-A, E.V.1, T-I

ANGELA MARIA PEREIRA, RG 6.650.261, Escriturário, padrão 9-A;

18-9-83

7-A, E.V.1, T-I

DAVINO PEREIRA DA SILVA, RG 3.659.425, Garagista, padrão 6-A;

9-A, E.V.1, T-I

GERALDA DA SILVA E SOUZA, RG 8.349.375, Cozinheira, padrão 8-A;

22-9-83

14-A, E.V.1, T-II

VENINA APARECIDA FERRAZ CASARI, RG 9.663.905, Recepcionista, padrão 13-A;

24-9-83

6-A, E.V.1, T-I

VITÓRIA JESUS CRISPIM, RG 5.938.273, Telefonista, padrão 5-A;

10-A, E.V.1, T-I

VALDETE SANCHES, RG 3.421.906, Mecânico, padrão 9-A;

11-A, E.V.1, T-I

MARIA LUIZA GONÇALVES, RG 3.906.165, Telefonista, padrão 10-A;

25-9-83

6-A, E.V.1, T-I

JOÃO HUGO LOBO, RG 2.936.533, Garagista, padrão 5-A;

7-A, E.V.1, T-I

ARMANDO GOVERNATORE, RG 1.953.807, Garagista, padrão 6-A;

6-A;

OLDEMAR MARRETA OLIVEIRA, RG 3.307.192, Servente, padrão 6-A;

26-9-83

11-A, E.V.1, T-I

CELSO DE OLIVEIRA, RG 10.453.537, Escriturário, padrão 10-A;

10-A;

MARTA NUNES GONÇALVES, RG 8.222.602, Escriturário, padrão 10-A;

28-9-83

4-A, E.V.1, T-I

JOSÉ OLIVEIRA SANTOS, RG 6.022.674, Servente, padrão 3-A;

15-A, E.V.1, T-I

SOLANGE CALDEIRA, RG 10.542.167, Recepcionista, padrão 14-A.

DE 19-10-83

No título referente a JOSÉ SILVESTRE DA SILVA, RG 5.759.452, Auxiliar de Recepções, padrão 9-A, do SQP-II-QGC, para declarar que a função-atividade a que se refere, em virtude de evolução funcional referente ao processo avaliatório de 1983, de conformidade com o disposto nos arts. 97 e 98, da L.C. 180-78, combinados com o art. 91, do mesmo diploma legal e de acordo com o Dec. 12.961-78, ficou enquadrado, a partir de 1-9-83, no padrão 10-A, de E.V.1, T-I, instituída pela L.C. 247-81, ficando sem efeito a apostila CMN-704-83, publicada em 15-9-83.

No título referente a SUELI TOMÉLOTO FERREIRA, RG 10.674.224, Escriturário, padrão 9-A, do SQP-III-QGC, para declarar que o cargo a que se refere, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78, ficou enquadrado, a partir de 16-6-83, no grau A, de referência 10, de E.V. 1, T-I, instituída pelo art. 19, § 19, da L.C. 247-81.

#### Seção II

Esta edição de 48 páginas contém os atos referentes ao pessoal.	
Gabinete do Governador	1
Secretarias	
Economia e Planejamento	2
Justiça	2
Promoção Social	3
Segurança Pública	4
Fazenda	5
Agricultura e Abastecimento	8
Educação	9
Saúde	26
Obras e do Meio Ambiente	32
Transportes	34
Administração	34
Trabalho	44
Indústria e Tecnologia	44
Esportes e Turismo	44
Interior	44
Negócios Metropolitanos	44
Universidades	
Universidade de São Paulo	44
Universidade Estadual de Campinas	45
Universidade Estadual Paulista	47